

Campeonato 2018



CLUPEAL – CLUBE DE PESCA ESPORTIVA DE ALAGOAS

Fundado em 21 de Setembro de 1995

Rua Pão de Açúcar, 40 – Cruz das Almas CEP: 57.038-000 - Maceió –AL

www.clupeal.com.br
CNPJ: 01.365.334/0001-21

XXIII CAMPEONATO ALAGOANO DE PESCA DE ARREMESSO

REGULAMENTO DE 2018 COM MUITAS NOVIDADES

Este regulamento tem o objetivo de disciplinar o XXIII Campeonato Alagoano de Pesca de Arremesso, e será cumprido à risca. Os associados que irão participar do campeonato devem ler e se inteirarem de seu conteúdo.

DAS PRAIAS, DATAS E HORÁRIOS.

O Campeonato será realizado em 11 etapas, obedecendo ao seguinte cronograma:

ETAPA	LIMITE PAGTO.	PRAIA	DATA	HORÁRIO	SORTEIO	MARÉ
1ª	11/01	CRUZ DAS ALMAS(noturna)	13/01	Das 15:00 às 20:00	11/01	20:00 - 0,5m
2ª	01/02	LAGOA CUMPRIDA LADO SUL	04/02	Das 07:00 às 12:00	01/02	06:23 – 2,0m
3ª	15/03	PONTAL	18/03	Das 06:00 às 11:00	15/03	10:23 - 0,2m
4ª	05/04	PEBA	07/04	Das 13:00 às 17:00	05/04	14:38 – 0,8m
			08/04	Das 07:00 às 11:00	05/04	09:24 – 1,5m
5ª	24/05	BARRA DE SÃO MIGUEL	27/05	Das 06:00 às 11:00	24/05	08:23 - 0,3m
6ª	07/06	JACAREÇICA	10/06	Das 06:00 às 11:00	07/06	07:02 – 0,5m
7ª	12/07	MIRANTE	15/07	Das 06:00 às 11:00	12/07	05:13 – 2,3m
8ª	16/08	BRASKEN	19/08	Das 06:00 às 11:00	16/08	09:51 - 0,2m
9ª	20/09	MELO MOTA	23/09	Das 06:00 às 11:00	20/09	08:51 - 0,3m
10ª	18/10	MIAI DE CIMA	20/10	Das 13:00 às 17:00	18/10	13:15 – 1,8m
			21/10	Das 07:00 às 11:00	18/10	07:45 – 0,4m
11ª	08/11	LAGOA CUMPRIDA LADO NORTE	11/11	Das 07:00 às 12:00	08/11	05:38 – 1,9m
OPEN	DE PESCA	COQUEIRAL	07/10	Das 07:00 às 11:00	07/10	08:24 – 0,1m

Parágrafo primeiro - O Campeonato de pesca de 2018 será limitado em 60 (sessenta) equipes, visando uma melhor distribuição das mesmas na praia.

Parágrafo segundo – A Diretoria do CLUPEAL poderá transferir, reformular, cancelar ou modificar o presente calendário, por motivos que sejam de maior relevância, desde que comunique aos associados com antecedência mínima de 24 horas, a modificação a ser efetuada.

Parágrafo terceiro – Uma vez iniciado a etapa, não haverá motivos que provoquem a sua suspensão.

Art. 1º – A **PESAGEM** do pescado das etapas do Jacareçica , Coqueiral, CRUZ DAS ALMAS será realizada na sede do clube. O restante no próprio local.

Art. 2º - As etapas serão disputadas em raias que variam de 30 a 50 metros para cada equipe, independentemente do número de participantes por equipe.

Art. 3º - As equipes deverão respeitar rigorosamente os limites da sua raia, pescando unicamente dentro da área demarcada pelas bandeirolas, sob pena de serem eliminadas da prova.

Art. 3º a- A Equipe poderá solicitar ao capitão da equipe vizinha para adentrar pela mesma para arremesso, quando tiver prejudicada por um canal ou bacia, retornando à frente do seu setor e não podendo deixar o pé de vara e nem prejudicar a equipe que autorizou.

Parágrafo único – É **obrigatório** que os pés-de-vara sejam colocados a uma distância **mínima de 02 (dois) metros do limite de cada bandeirola.**

Art. 4º - Os sorteios dos setores (raias) será realizado na **SEDE DO CLUPEAL BARRACA KAZULO EM CRUZ DAS ALMAS AS QUINTAS FEIRAS QUE ANTECEDE AS ETAPAS.**

Parágrafo primeiro – **As equipes deverão efetuar o pagamento de suas mensalidades (Taxa de manutenção do clube) até o dia 05 de cada mês ou até a quinta feira que antecede a etapa de acordo com as datas no Regulamento, o valor normal das mensalidades que é de R\$ 40,00 reais, vezes o nº de participantes, cada pescador pode antecipar as 12 mensalidades com desconto, ficando um total de R\$ 420,00 reais, sob pena de não participar da mesma. Não será mais aceito em hipótese alguma pagamento na praia. A taxa de anuidade (inscrição) que será o mês de dezembro pago antecipado em janeiro.**

Parágrafo segundo – As etapas de 02 (dois) dias terão 02 (dois) sorteios **UM NO SABADO E UM NO DOMINGO.**

Art. 5º - As etapas de 01 (um) dia, terão duração de 05 horas. As etapas de 02 (dois) dias terão duração de 08 (oito) horas, sendo 04 (quatro) horas no sábado e 04 (quatro) horas no domingo.

Art. 6º - A Diretoria poderá retardar em até **60 minutos** o início da prova, desde que seja para facilitar o acesso e a saída dos veículos ou outros assuntos pertinentes, permanecendo o mesmo tempo da prova.

CAPÍTULO II

DAS EQUIPES

Este Ano vai ser especial, as Equipes do CLUPEAL podem e devem convidar uma equipe nova (um grupo de amigos ou famílias) para participar sem custo, de uma etapa do campeonato para sentir como é uma competição de pesca, pescando do lado da equipe que convidou, e se no final da etapa a equipe convidada gostar do evento, ela tem até o final da pesagem para decidir se vai continuar no campeonato, se confirmar ela paga a etapa e continua pagando o restante das mensalidades até o final do campeonato. E a equipe ou o sócio que a convidou receberá uma bonificação para uma das mensalidades.

Art. 7º - O campeonato será disputado entre as equipes e se caracterizará pela pesca de qualquer tipo de peixe. Os cetáceos, crustáceos e quelônios, serão excluídos da pesagem.

Art. 8º - As equipes serão compostas de até **06 (seis)** pescadores, podendo haver revezamento entre os mesmos.

- I)** A equipe com seis participantes quitados com a tesouraria, em comparecendo um ou dois pescadores à etapa, terá o direito de pescar com quatro varas;
- II)** A equipe com dois participantes quitados com a tesouraria, em comparecendo apenas um pescador à etapa, terá o direito de pescar com duas varas.

Art. 9º - Não será cobrada taxa de inscrição nas etapas do campeonato, visto que apenas participarão os sócios que estiverem regularizados com a tesouraria do Clube. Uma vez iniciado o campeonato o pescador que se afastar por qualquer motivo, pagará a mensalidade dos meses que permaneceu afastado, quando desejar retornar as atividades pesqueiras.

Art. 10º - Será obrigatório que todas as equipes estejam devidamente caracterizadas com o nome da equipe. Estando no local da prova, os componentes de equipe deverão estar caracterizados, mesmo que não estejam pescando.

Parágrafo primeiro – É de bom grado que o uniforme da equipe contenha o logotipo do CLUPEAL e quando possível, o nome do pescador;

Art. 11 - O pescador, mesmo que já tenha participado de pelo menos uma etapa em alguma equipe, poderá se transferir para outra mediante comunicação prévia à diretoria do Clube, limitando-se a uma única vez, até a 09ª etapa.

Parágrafo primeiro – A substituição de um membro já participante do campeonato, após a 9ª etapa, só poderá ser feita por motivo de saúde, ou outro motivo relevante, mediante documentação e sujeita à análise e aprovação da Diretoria.

Parágrafo segundo – A equipe poderá fazer inscrição (es) de **novos (s)** componente (s) até a 10ª etapa do campeonato.

Art. 12 – Cada equipe deverá fiscalizar sempre a equipe vizinha em ordem crescente, sendo que a equipe do setor 02 (dois) deverá fiscalizar as do setor 01 (um) e 03 (três). Os peixes capturados deverão ser anunciados às equipes fiscais, através de sinais sonoros, verbais, etc. O balde ou saco com

o pescado deverá estar próximo a bandeirola da equipe vizinha (fiscal) para melhor visualização.

Parágrafo Único – É obrigado à equipe fiscalizada mostrar as iscas e equipamentos à equipe fiscalizadora, caso seja solicitada. Caso não seja cumprida a solicitação, a equipe fiscalizadora deverá notificar no **Mapa de Fiscalização**, ficando a infratora impedida de pesar seus peixes.

Art. 13 - A equipe que se retirar da prova antes de seu encerramento e não comunicar a equipe fiscal ficará impossibilitado de pesar o pescado que por ventura tenha sido capturado.

Art. 14 - Sofrerá punição a equipe que apresentar peixes contendo corpos estranhos, alterando o seu peso ou que não tenham sido capturados durante a prova.

Art. 15 - Havendo equipes femininas e juvenis participando deste campeonato, a classificação se dará em igualdade de condições com os demais concorrentes.

Art. 16 - Cada equipe designará um capitão para representá-la perante a Diretoria do CLUPEAL.

Art. 17 - Aos capitães compete:

- I) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- II) Decidir as questões e reclamações que lhes forem apresentadas no decorrer da competição;
- III) Assinar o mapa de fiscalização;
- IV) Participar dos sorteios das raias sempre que for convocado pela Diretoria do CLUPEAL;
- V) Promover na forma regulamentar as substituições solicitadas;
- VI) Proibir, na forma regulamentar, o lançamento em direção ao mar de qualquer equipamento antes do início da competição;
- VII) Fiscalizar permanentemente os implementos usados pelos componentes da sua equipe e da equipe vizinha;
- VIII) Acrescentar protestos por escrito junto à Diretoria, sobre equipes que venham infringir as disposições prescritas neste regulamento, podendo, inclusive, sugerir a desclassificação até na hora da pesagem;
- IX) Devolver à Diretoria após o término da etapa a bandeirola e o saco plástico **transparente**, distribuído para este fim, devidamente lacrado, contendo: Mapa de fiscalização preenchido em letra de forma e assinado pelo representante da equipe fiscal e os peixes por ventura capturados e a caneta. Caso o pescado não caiba no saco distribuído, solicitar outro saco transparente à Diretoria.
- X) É OBRIGATORIO Devolver à Diretoria após o término da etapa a **bandeirola ou placa demarcatória** da sua raia sob pena de **não pesar o pescado**.

- XI) O licenciamento e o desligamento de qualquer componente da equipe deverá ser por escrito, assinado pelo capitão e/ou os componentes desligados da equipe, sendo entregue a secretaria do CLUPEAL, com antecedência de 05 (cinco) dias que antecede o sorteio. Ver Art. 11.
- XII) Efetuar o pagamento da mensalidade da equipe até o dia 05 de cada mês ou na quinta-feira que antecede cada etapa.

CAPÍTULO III

DOS EQUIPAMENTOS E ISCAS

Art. 18 - Os equipamentos a serem usados no transcorrer da competição compreenderão:

- I) Vara de pesca, de confecção livre;
- II) Linha, livre;
- III) Molinete ou carretilha, livre;
- IV) Chumbada, livre;
- V) Bicheiro e fisga, livre;
- VI) Anzóis no máximo 03 (três) por vara, não podendo ser garatéia;
- VII) Descanso para vara, livre;
- VIII) Iscas, morta ou viva, ate mesmo artificiais com anzol, livres
- IV) Não será permitido uso de atrativos químicos, engodos ou feromônios, sob pena de a equipe ser desclassificada na etapa e ainda ser punida em não pescar a etapa seguinte.

Parágrafo único – O competidor deverá realizar o lançamento com os **pés em contato com o solo** e com, no máximo, a água na altura do peito.

CAPÍTULO IV

DA PESAGEM

Art. 19 - Toda equipe que participar da pesagem, terá um representante que levará os **peixes pescados junto com sua bandeirola**, de acordo com o Inciso IX do Art. 17,, e após a pesagem, receber o comprovante contendo o peso total dos peixes capturados, evitando assim reclamações posteriores.

- I) Os peixes não deverão conter corpos estranhos tais como: pedra, chumbo, madeira, etc., que altere seu peso, sob pena da equipe ser desclassificada da etapa.
- II) O pescado sujo de areia será passível de punição de acordo com análise da Diretoria, podendo ser penalizada de 30 a 100% do peso do pescado.

III) É de bom grado que toda equipe traga um **balde** para colocação e limpeza do pescado.

OBS: Alertamos aos pescadores que os peixes saem da água limpos, portanto, para dar celeridade à pesagem e evitar possível punição, mantenham-nos limpos.

CAPÍTULO V

DA CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS

Art. 20 – A Etapa se definirá por pontos, sendo que:

- I) Cada 10 gramas equivalem a um (1) ponto;
- II) No caso de empate ao final das provas entre duas ou mais equipes, a classificação será decidida observando-se os seguintes critérios:
 - Equipe com peixe mais pesado;
 - Equipe com maior número de peças capturadas;
 - Sorteio.

(NOVIDADE)

DA CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO SERA POR REGULARIDADE

Este ano de 2018 vamos inovar para que todas as equipes tenham chance de vencer.

ART. 20/a – O campeonato será definido por regularidade, os melhores classificados nas etapas.

Art. 20/b – O campeonato se definirá por pontos pré-definido de classificação das etapas, sendo o seguinte:

1° - somara 10 pontos,	/	6° - 05 pontos,
2° - 09 pontos,	/	7° - 04 pontos,
3° - 08 pontos,	/	8° - 03 pontos,
4° - 07 pontos,	/	9° - 02 pontos,
5° - 06 pontos,	/	10° - 01 pontos.

O restante da colocações 00 pontos.

- I) No caso de empate ao final Do campeonato entre duas ou mais equipes, a classificação será decidida observando-se os seguintes critérios:

- Equipe com mais números de vitórias;
- Equipe com mais 2º lugares;
- Equipe com mais 3º lugares;
- Sorteio.

Art. 21 - Serão conferidos troféus às equipes que mais se destacarem durante o **XXIII CAMPEONATO ALAGOANO DE PESCA DE ARREMESSO**, da seguinte maneira:

ESTE ANO A PRÊMIAÇÃO SERA EM DINHEIRO DE ACORDO COM AS EQUIPES ESCRITAS

- I) Troféus as 5 primeiras equipes classificadas em cada etapa;
- II) Troféus e prêmios para 50% das equipes escritas no final do campeonato;
- III) Troféu a equipe que capturar a maior quantidade de peças no campeonato;
- IV) Troféu ao pescador que capturar o peixe mais pesado do campeonato;
- V) Troféus e prêmios para o pior e melhor pescador
- VI) Troféus e prêmios Ecológico.
- VII) Equipe destaque.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 22 - *O associado que venha a praticar qualquer ato de indisciplina, tal como: palavrão, gesto obsceno, ameaça ou uso de violência, dentre outros, seja na sede do clube ou durante as etapas, com componentes da diretoria, associados, familiares e convidados, será devidamente punido com advertência, suspensão ou exclusão do quadro social, levando-se em consideração a gravidade do ato, devidamente avaliado pela Diretoria do Clube. No caso de exclusão do associado, a punição terá que ter o referendo do **Conselho Deliberativo**.*

Art. 23 - *O ato irregular praticado pelos membros da equipe, que venha favorecê-la, se denunciado por escrito e em tempo hábil, a mesma será desclassificada da etapa e em caso de reincidência será desligada do campeonato.*

Art. 24 – *A equipe que infringir na etapa o Parágrafo único do Art. 3º, o Art. 10º, os Incisos VI e IX do Art. 17, os Incisos V e VI e o Parágrafo único do Art. 18 e o Inciso I do Art. 34, será punida com a perda de 50 (cinquenta) pontos na etapa para cada ato descrito nos artigos destacados*

Art. 25 – *A equipe que infringir na etapa os Incisos I e II do Art. 8º, o Art. 30, o Art.32 e o Art. 33, será punida com a perda de 100 (cem) pontos na etapa para cada ato descrito nos artigos destacados.*

Art. 26 - A equipe que infringir o artigo 14° será sumariamente desclassificada da etapa e sofrerá punição exemplar que será decidida pela diretoria.

Art. 27 - Todos os peixes com esporões devem ter os mesmos **CORTADOS PELA BASE** e retirados , tais como, bagres, arraias e outros, sob pena dos mesmos serem excluídos da pesagem.

Art. 28 - A equipe que não entregar a **placa demarcatória no ato da pesagem** terá um prazo até o dia do sorteio da etapa seguinte para entregá-la ou pagará a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) como indenização. Caso nenhuma das opções seja realizada a equipe será penalizada, deixando de participar da etapa posterior, mesmo que esteja em dia com a senha do mês.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 29 - O pescador poderá recolher a linha com a mão no caso de quebra do equipamento, enrosco por sargaço, lixo ou engancho cujo volume justifique.

Art. 30 - O peixe só poderá ser recolhido da água com a mão (protegida), bicheiro ou fisga.

Art. 31 - O transporte de pescadores e aquisição de iscas ocorrerá por conta das próprias equipes.

Art. 32 - No transcorrer da prova qualquer competidor só poderá receber ajuda, para a retirada do peixe, dos seus companheiros de equipe.

Art. 33 - Se qualquer competidor estiver com o peixe fisgado e este passar para setores vizinhos, os demais pescadores deverão, obrigatoriamente, recolher seus equipamentos.

Art. 34- Ao ser dado o sinal de encerramento da prova, o competidor que estiver com o peixe fisgado, terá um prazo **de 30 (trinta) minutos** para retirá-lo da água, sob pena de o exemplar não ser pesado.

I) Ao ser dado o sinal de encerramento das etapas, os competidores terão que retirarem, imediatamente, as varas da água antes de arrumar ou levar os equipamentos para o carro sob pena de serem notificados pelas equipes fiscalizadoras (vizinhas) e serem punidas.

II) A equipe terá um prazo de 60 (sessenta) minutos para apresentar o pescado no local da pesagem, sob pena do mesmo não ser pesado.

Art. 35 - Todos os peixes capturados e pesados serão destinados a uma **Instituição Filantrópica** escolhida para aquela etapa e entregues a seu(s) representante(s) legal (is) a exceção de **dois exemplar**, que ao arbítrio da equipe, lhe será devolvido.

Art. 36 - A Diretoria não se responsabilizará por qualquer intervenção do IMA durante as provas do campeonato. Lembramos que através da Portaria IBAMA nº. 30 de 23/05/03 é **obrigatório** a todos os pescadores amadores o pagamento da Licença de Pesca adquirida no Ministério da pesca (ela é anual). **COMO EXEMPLO, DEVEMOS TODOS DO CLUPEAL FICAR REGULARIZADO, PARA PODERMOS EXIGIR OU REINVIDICAR.**

Art. 37 - Visando preservar a natureza, todas as equipes deverão acondicionar nos sacos plásticos fornecidos pelo CLUPEAL e COLABORADORES, o lixo produzido, conduzindo-o ao local indicado pela Diretoria no dia do sorteio da etapa, independente de estar concorrendo ao Troféu Ecológico, que trata o item IX do Art. 21.

Art. 38 – Visando Salvar a integridade física dos integrantes do CLUPEAL, as equipes serão **Obrigadas** a manter pelos menos um equipamento de **salvagem (salva-vidas)**, sendo obrigado à mostra a equipe fiscalizadora (vizinha) em cada etapa sob pena de ser advertida por uma vez e se reincidir pela 2ª vez será punida com a perda de 50 pontos por etapa.

Art. 39 - A Diretoria do CLUPEAL **NÃO** acatará **denúncias ou protestos** que não constem por escrito no mapa de fiscalização e/ou que seja formalizada **após a pesagem**. Qualquer denúncia ou protesto é de inteira responsabilidade da equipe fiscal.

Art. 40 - A Diretoria não se responsabilizará por quaisquer Danos, furtos e outros, causados nos veículos dos sócios ou convidados no decorrer das etapas ou no seu percurso para a mesma, bem como nos materiais usados nas etapas.

Art.41 - *Os casos omissos serão analisados pela diretoria do CLUPEAL.*

Boa sorte e boa pescaria!